CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 097/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, que no nosso protocolo municipal e plano de imunização priorize a Corporação Policial de São Mateus do Sul.

Justificativa:

A Constituição Federal em seu Art. 144 atribuí às polícias militares e civis o policiamento a preservação da ordem pública coibindo atividades ilícitas de forma imediata, prevenindo crimes e fazendo com que os indivíduos respeitem a legislação, portanto é de fundamental importância imunizarmos nossa corporação policial.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 15 de março de 2021.

JORGE MANFRONI
Vereador - PATRIOTA

JULIANO ORLOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador - PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

ENÉAS JEFERSON MELNIISK
Vereador - PSD

OMAR PICHETH NETO
Vereador - PROS

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador - PSB

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador - PROS